



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 01 /2022 – Campus Universitário de Alenquer/UFOPA, de 29 de julho de 2022

1. DA CHAMADA

O Campus Universitário de Alenquer por meio do curso de Bacharelado em Administração torna pública a abertura de inscrição para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, conforme o Edital 01/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica (PROPPIT), para atuarem nos planos de trabalho ligados aos Projetos de Pesquisa: Influência das Práticas de Governança Corporativa na Divulgação da Responsabilidade Social Corporativa: um estudo nas empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores do Brasil.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. A presente seleção tem como suporte financeiro o valor correspondente a 01 (uma) Bolsa, com valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação, com carga horária de 20 horas semanais e vigência entre os meses de setembro de 2022 e agosto 2023 (01/09/2022 a 31/08/2023).
- 2.2. Os recursos financeiros para bolsas serão oriundos do CNPq e da Ufopa (custeio e/ou PNAES).
- 2.3. Os (as) bolsistas desenvolverão suas atividades de acordo com o plano de trabalho, sem vínculo empregatício com a Ufopa.

3. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE BOLSA

- 3.1. São requisitos para a obtenção da Bolsa PIBIC:
 - a) Estar regularmente matriculado no curso de Administração, Campus Universitário de Alenquer, no período letivo em que ocorrer a seleção;
 - b) Apresentar rendimento acadêmico de nota mínima 7 (sete) no IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico).
 - c) Não ter sofrido nenhuma reprovação por falta ou nota;
 - d) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - e) Não possuir vínculo empregatício;
 - f) Não ter outra bolsa, (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria no 186/2019–GR/UFOPA.

4. DAS MODALIDADES DAS BOLSAS E TÍTULOS DOS PLANOS DE TRABALHOS

- 4.1 A cota de bolsa do subedita Campi fora da Sede, sendo 01 cota bolsa na modalidade Pibic – Ampla Concorrência (Pibic AC Campi – Ufopa).
- 4.2 Título do plano de trabalho atrelado a bolsa Pibic AC Campi – Ufopa: **“Governança Corporativa e Responsabilidade Social Corporativa: um estudo das práticas implementadas nas empresas brasileiras listadas no ISE da B3”**.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para a seleção de bolsistas PIBIC estarão abertas no período de **01/08/2022 a 07/08/2022 de agosto de 2022**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário virtual disponível em: <https://forms.gle/ocSRT4BXWKGzsQ3KA>

5.3 No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá anexar:

- a) Cópia do histórico escolar atualizado com todos os componentes curriculares cursados e suas respectivas notas.
- b) Comprovante atualizado de matrícula.
- c) Link do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá em três etapas:

a- Primeira etapa (eliminatória): homologação das inscrições mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição.

b- Segunda etapa (classificatória): análise de histórico e currículo. Para a análise do histórico será considerada o IDA do candidato. Para análise do currículo do candidato será considerado o Mérito de Desempenho Acadêmico (Índice Rendimento Acadêmico, pontuação equivalente ao IRA, máximo de 10 pontos), Lattes considerar-se-á produção acadêmica (10 pontos para cada texto publicado em formato de livro, capítulo, artigo completo ou resumo expandido), a apresentação de trabalhos (5 pontos para cada apresentação oral) e a participação em eventos e minicursos (3 pontos para cada participação). Participação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino (1 ponto por semestre de atuação).

c- Terceira etapa: entrevista (eliminatória e classificatória). A entrevista ocorrerá no dia 10 de agosto, quarta - feira, on-line (link será enviado para o endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição) das 14h às 18h, com duração de 20 min cada entrevista, com horário a ser indicado junto ao resultado da primeira etapa. Para a entrevista será considerada a capacidade de articulação oral nas respostas (5 pontos), os conhecimentos e segurança nas respostas aos questionamentos, bem como o interesse do/a discentes pelo tema (4 pontos) e pontualidade (1,0).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia 08 de agosto de 2022, segunda- feira, e informado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no dia 09 de agosto de 2022, terça-feira, e informado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.

7.3. O resultado da terceira etapa será publicado no dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, e informado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.

7.4. O resultado final do processo de seleção, em ordem de classificação decrescente, será publicado no dia 12 de agosto de 2022, sexta-feira.

7.5. A nota final do candidato no presente processo seletivo para obtenção da bolsa de iniciação científica será obtida mediante a média aritmética simples da segunda e terceira etapas.

7.6. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

7.7. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.7.1. 1º maior nota na entrevista; 2º maior nota de histórico e currículo.

8. DO CRONOGRAMA

DETALHAMENTO	PRAZOS
Publicação da chamada de Seleção Bolsistas	30/07/2022
Período de inscrição dos bolsistas	01/08/2022 a 07/08/2022
Resultado da primeira etapa	08/08/2022
Resultado da segunda etapa	09/08/2022
Entrevistas	10/08/2022
Resultado da terceira etapa e preliminar	11/08/2022
Recurso ao resultado Preliminar e resultado final	12/08/2022
Apresentação de documentos pelo bolsista selecionado	15/08/2022
Vigência do plano de trabalho	01/09/2022 a 31/08/2023

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesta chamada, bem como o conhecimento dos deveres do bolsista e demais exigências descritas no Edital 01/2022 que pode ser acessado em: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2022/>
- 9.2 Os selecionados deverão apresentar a documentação prevista no Edital 01/2022 até o dia 15 de agosto de 2022 visando a implementação da bolsa, sob pena de ser eliminado da seleção caso não apresente.
- 9.3 Em caso de desistência dos bolsistas selecionados ou de não apresentação da documentação obrigatória, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para assumir a bolsa, considerando a ordem classificatória.
- 9.4 Os recursos devem ser apresentados e preenchidos por meio do Anexo 1, e, encaminhado para o e-mail maria.rs@ufopa.edu.br até as 23h e 59min do dia 11/08/2022.
- 9.5 Para maiores informações, entrar em contato por e-mail: maria.rs@ufopa.edu.br

Alenquer-PA, 29 de julho de 2022

Maria do Rosário da Silva

Profa. Me. Maria do Rosário da Silva

Matrícula SIAPE: 1390700

ANEXO 01



Universidade Federal do Oeste do Pará
Universitário de Alenquer

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 01 /2022 – Campus Universitário de Alenquer/UFOPA, de 25 de
julho de 2022
FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

JUSTIFICATIVA

Local: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento na secretaria acadêmica do Bacharelado em Administração

Protocolo:

Nome do Candidato: _____ N.º de
inscrição: _____ Local: _____, _____ de _____ de 202__.